



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 37 DE 28 DE MAIO 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente providências visando à **instalação de Iluminação Pública no trecho que se inicia na oficina Mecânica Fabiano Morosini se estendo até a Comunidade Santa Cecília.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que a falta de iluminação do trecho que dá acesso a solicitação acima está tornando-se cada vez perigosa, principalmente ao anoitecer.

O local, por ser um tanto ermo, torna-se uma das principais fontes de alojar certos atos cometidos por pessoas de má índole. Insta dizer que esta via de acesso é muito utilizada por todos os tipos de transeuntes.

Cuidar da segurança é prevenir para certas ações não ocorram e causem dano a sociedade. Esta medida está ao alcance do Poder Executivo, e a população espera de forma urgente o acolhimento do solicitado.

Assim sendo, contamos mais uma vez com o apoio do poder na realização desse trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Marilândia-ES, em 28 de Maio de 2012.

Globes Antônio de Sousa
(Clóvis da Farmácia)
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>218</u>	Fls. <u>158</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/05/2012</u>		